



ATA DA 169^a (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, por videoconferência, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 169^a Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, MARCIO MONTEIRO GEA, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participou para prestar informações ao colegiado a Gerente Técnica - Contabilidade, JULIANE SANTOS DO ARAUJO; o Gerente Geral – Gestão Financeira, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA e o Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças, THAÍS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA. A Assistente Executiva na GAGOV, PAOLA GONDIM, que secretariou os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ATA anterior:** As recomendações, melhorias e sugestões apresentadas pelos membros foram devidamente consideradas e integradas ao documento. Na sequência, a Ata da 168^a Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade.
- 2. Atas Anteriores Conselho Fiscal:** **I) ATA 598^a RO** – O Comitê solicitou que a minuta da Carta Anual 2025 seja apresentada previamente a este colegiado, com ao menos 5 dias úteis, antes de sua divulgação, a fim de possibilitar eventuais contribuições, bem como a apresentação do Plano de Negócios 2025, com o objetivo de avaliar possíveis impactos no escopo de atuação do COAUD. **II) ATA 599^a RO** – O Comitê solicitou que a Diretoria encaminhe, no mínimo semestralmente (30 dias após o fechamento semestral), relatório contendo os treinamentos realizados por ocasião da posse e da manutenção dos administradores, conselheiros e membros do COAUD nos cargos, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016, devendo o documento apresentar, de forma nominal, os participantes, os respectivos treinamentos e a carga horária correspondente, para fins de monitoramento e controle. Solicitou, ainda, a apresentação do estudo

de viabilidade econômica e da análise dos prejuízos relacionados ao modal ônibus; o envio semestral da relação dos contratos relevantes firmados por dispensa ou inexigibilidade de licitação (30 dias após o fechamento do semestre); a atualização sobre o status dos compromissos e pagamentos junto à CAF, com destaque para eventuais riscos de inadimplência; e que o relatório e os indicadores (KPIs) mensais relativos ao contencioso e aos riscos fiscais, recomendados pelo Conselho Fiscal, sejam igualmente disponibilizados a este colegiado na reunião de fevereiro de 2026, considerando o fechamento de 31 de dezembro de 2025.

3. Atas Anteriores Diretoria Executiva: **I) ATA 744^a RO** – O Comitê solicitou, para fins de conhecimento, o relatório da Auditoria Interna referente à Auditoria RH 04/2025, bem como que o Jurídico realize uma apresentação sobre o status atualizado do Processo nº 00160906-92.2008.4.02.0000, relativo à ação de desapropriação no Rio de Janeiro. Além disso, o Comitê recomendou que o acompanhamento orçamentário da CBTU seja efetuado, no mínimo, duas vezes ao ano, sendo sempre em janeiro e julho, meses posteriores aos semestres. **II) ATA 745^a RO** – O Comitê tomou conhecimento, por meio da Ata da 745^a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de que, em razão da ausência justificada do Diretor de Planejamento, a reunião foi realizada com a presença de apenas dois diretores: a Diretora Técnica, que também respondia interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças, e o Diretor-Presidente. Considerando as boas práticas de governança e de mercado, o Comitê manifestou preocupação quanto ao fato de as deliberações terem sido tomadas por apenas dois membros da Diretoria e por serem temas em discussão e aprovação com possibilidades de segregação de função. Esse Comitê sugeriu que seja avaliado pela diretoria e área de controle um procedimento mitigatório para essas situações.

4. 

5. Relatório de Impactos e Medidas de Transição decorrentes da possível concessão da STU-REC: A Gerência Técnica de Gestão de Riscos e Processos solicitou a retirada do referido tema da pauta, informando que o assunto será oportunamente tratado na próxima reunião no dia 14 de novembro de 2025.

6. Seleção Corregedor Geral: A Diretoria de Administração e Finanças informou que o processo de seleção foi concluído e foi publicada a resolução contendo o resultado final, com a relação dos candidatos classificados e suas respectivas notas. Comunicou, ainda, que a próxima etapa consiste na apreciação do resultado pelo Conselho de Administração e, posteriormente, no encaminhamento para homologação pela Controladoria-Geral da União (CGU). O COAUD recomendou que seja solicitada, pela Administração da CBTU, urgência no pedido à CGU para esta homologação, tendo em vista que a CBTU se encontra sem corregedor há um período prolongado, o que tem impacto negativo sobre as práticas de conformidade (compliance) e controles internos da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 13 h 55 min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretaria da Mesa.

MARCIO MONTEIRO GEA
Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON
Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

PAOLA GONDIM
Secretária da Mesa